



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 727/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 046/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

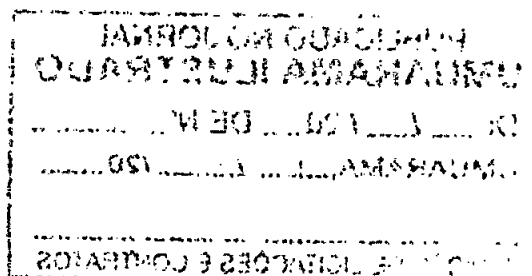
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 046/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de pinturas e revestimentos diversos (mão de obra com fornecimento de material) nos imóveis próprios municipais, bem como nos imóveis locados, utilizados pelo Município, de acordo com a planilha de serviços em anexo, com base nos valores de referência da tabela Paraná Edificações 2019/Tabela Paraná Edificações – Serviços Auxiliares, tendo sido declarada vencedora a empresa: **J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA**, para o lote 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOLFIM
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29.05/2021 DE Nº 12.164
UMUARAMA, 31.05/2021
José Carlos
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS